

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 53/13

Dispõe sobre a aprovação dos cargos do CAU/MT que serão lotados mediante aprovação em concurso público e aqueles lotados por livre provimento.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso – CAU/MT, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 34 da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e Art. 29 do Regimento Interno, de acordo com o que se deliberou em sessão plenária ordinária nº 20, do dia 21 de setembro de 2013.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o quadro funcional do CAU/MT para o exercício de 2014.

Art. 2º Serão lotados mediante aprovação em concurso público os seguintes cargos: Agente de Fiscalização; Assistente de Atendimento; Assessor Técnico; Assistente Administrativo; Coordenador Administrativo; Assistente Contábil; Advogado e Analista de Comunicação.

Art. 3º A Gerência Técnica será cargo de confiança do Presidente em exercício.

Art. 4º Os demais cargos previsto no organograma serão ocupados por livre provimento.

Art. 5º – Esta deliberação entra em vigor na data da deliberação plenária.

Cuiabá, 23 de setembro de 2013.

Claudio Santos de Miranda

Presidente

